



ANEXO V RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Art. 8^a, inciso IV da Instrução Normativa nº 08/2023 do TCMGO

NÍVEL I – CREDENCIAMENTO

- 01. Requerimento/Proposta de Credenciamento (Anexo VI)
- 02. Certificado de Registro Cadastral SICAF.
- 03. Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar SICAF.

NÍVEL II – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 04. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da sede da empresa.
- 05. Documentos pessoais dos administradores (RG, CPF e comprovante de endereço).
- 06. Cartão do CNPJ atualizado, constando o CNAE compatível com a atividade a ser credenciada, conforme informado no Anexo III.
- 07. Comprovante de endereço atualizado da empresa.

NÍVEL III – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA FEDERAL

08. Declaração da Situação do Fornecedor emitida pelo SICAF.

NÍVEL IV – REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL E MUNICIPAL

- 09. Certidão Negativa de Débito inscrito em dívida ativa SEFAZ.
- 10. Certidão Negativa de Débitos da sede da empresa.

NÍVEL V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 11. Certificado de Regularidade do Estabelecimento junto ao CREMEGO.
- 12. Comprovação de Responsabilidade Técnica para Especialidade, emitida pelo CREMEGO
- 13. Alvará de Funcionamento da empresa.
- 14. Certidão Negativa Cível expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás TJGO.

NÍVEL VI – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL

- 15. Currículo do Responsável Técnico. (Anexo VII)
- 16. RG
- 17. CPF
- 18. Carteira Profissional do Responsável Técnico.
- 19. Certidão de Inscrição Profissional.
- 20. Comprovante de regularidade e quitação junto ao CREMEGO, emitido em até 90 (noventa) dias.
- 21. Diploma de Graduação (frente e verso).
- 22. Certificado de Registro de Qualificação de Especialista RQE (quando exigido para a especialidade).



Secretaria Municipal de Saúde



- 23. Cópia de títulos e certificados de cursos na área pretendida.
- 24. Atestado, declaração ou certidão de experiência técnica-operacional comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto do credenciamento.
- 25. Histórico atualizado no CNES.
- 26. Ficha do CNES devidamente preenchida.

NÍVEL VII – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 27. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.
- 28. Cópia de comprovante bancário contendo os dados da conta em nome da empresa interessada.
- 29. Apresentar as seguintes Declarações assinadas:
 - IX Declaração de parentesco (PARA RESPONSÁVEL TÉCNICO E REPRESENTANTE LEGAL)

ANEXO X – Declaração de não acumulação ou acumulação de cargos, funções ou empregos públicos; ((PARA RESPONSÁVEL TÉCNICO E REPRESENTANTE LEGAL)

Caso o Proponente exerça outra função pública, anexar declaração do local contendo a função e a carga horária exercida.

